



RESOLUÇÃO Nº 019/2021 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Registro da Associação Batista Luverdense no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde-MT – CMDCA-LRV/MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a Resolução nº 006/2016/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento da Associação Batista Luverdense junto à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita Registro no CMDCA.


Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2021, Ata nº 314.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o registro da Associação Batista Luverdense sob o nº 20 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde– MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 11 de junho de 2021.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA